



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E EFETIVAÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO À ESTABILIDADE ECONÔMICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com as Leis Municipais nºs 711, de 24 de agosto de 2010 e 747, de 02 de abril de 2013,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos propostos pelos servidores relacionados, que requerem a concessão de estabilidade econômica, por ter exercido, por mais de 10 anos consecutivos, cargo em comissão em órgãos do Município;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos que opinam pela legalidade do reconhecimento e efetivação desse direito adquirido pelos requerentes;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do direito e consequente efetivação da estabilidade econômica não acarretará acréscimo de despesa no exercício financeiro em curso, haja vista que os servidores, já vem percebendo a gratificação do cargo no qual se consolidou o direito adquirido à estabilidade econômica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer o direito adquirido e determinar a efetivação da Estabilidade Econômica aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, respeitando a gratificação percebida por maior período de exercício no cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº	SERVIDOR	PROCESSO
1.	IAMARA JUNQUEIRA SOUSA CARVALHO	339/2019
2.	JEAN WAGNER COSTA NOGUEIRA	028/2020